



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 020/2007

Declara Ponto Facultativo nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ser o carnaval tradicional festa popular em nosso País, da qual participa ponderável parcela da população,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2007.

**Parágrafo único.** Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo e guarda municipal, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de fevereiro de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PREFECTURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Umuarama - Paraná

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 16 / Fevereiro / 2007  
 DE N.º 7925  
 UMUARAMA, 16 / 02 / 2007  
 S.G.  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
 UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 23 / 02 / 2007 DE N.º 7929  
 UMUARAMA, 23 / 02 / 2007  
 S.G.  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO